

**PROCESSO SELETIVO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL 001/2026 – ANEXO I**

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (**)
NÍVEL SUPERIOR					
01	ENFERMEIRO	Diploma de curso superior em Enfermagem e certificado de registro no COREN, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	40h	3.034,54 (*)
02	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Diploma de curso superior em Farmácia/Bioquímica ou Farmácia (Resolução nº 02, do CNE/CES/2002) e certificado de registro no CRF, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	40h	3.034,54 (*)
03	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de curso superior em Farmácia/Bioquímica ou Farmácia (Resolução nº 02, do CNE/CES/2002) e certificado de registro no CRF, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	40h	2.828,52
04	MUSEÓLOGO	Diploma de conclusão de graduação em Museologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador da Profissão, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	20h	1.549,55
05	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma de nível superior em Terapia Ocupacional, devidamente registrado no órgão competente, e registro no CREFITO, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	30h	3.034,54
06	TERAPEUTA OCUPACIONAL EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de nível superior em Terapia Ocupacional, devidamente registrado no órgão competente, e registro no CREFITO, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	30h	2.828,52
NÍVEL MÉDIO					
07	AUXILIAR DE SALA	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio	50	40h	1.936,93
08	CUIDADOR - FEMININO	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, com disponibilidade para atuar em regime de plantão	01	40h em regime de plantão - escala 12/36h	1.621,00

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (**)
09	CUIDADOR - MASCULINO	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, com disponibilidade para atuar em regime de plantão	01	40h em regime de plantão - escala 12/36h	1.621,00
10	FACILITADOR DE OFICINAS	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio	01	40h	1.621,00
11	CUIDADOR SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - MASCULINO	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, com disponibilidade para atuar em regime de plantão	01	40h em regime de plantão - escala 12/36h	1.621,00
12	CUIDADOR SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - FEMININO	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, com disponibilidade para atuar em regime de plantão	01	40h em regime de plantão - escala 12/36h	1.621,00
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e comprovante de registro no COREN, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	40h	2.453,45 (*)
14	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Higiene Bucal ou Saúde Bucal e comprovante de registro no CRO, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	40h	2.286,86
15	TOPÓGRAFO	Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Agrimensura ou Topografia e comprovante de registro no CREA, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01	40h	2.453,45

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (**)
NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS					
16	ENCANADOR	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	40h	1.621,00
17	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “C”	01	40h	2.453,45
18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” e curso específico compatível com a função a ser desempenhada	01	40h	2.453,45
19	PEDREIRO	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	40h	1.621,00
20	SOLDADOR	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	40h	1.621,00
NÍVEL FUNDAMENTAL - ALFABETIZADO					
21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h	1.621,00
22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h	1.621,00
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RANCHO DE TÁBUAS/MACACOS	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h	1.621,00
24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – INDIOS/LAMBEDOR/PEDRAS BRANCAS	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h	1.621,00
25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CAJURU/COXILHA RICA	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h	1.621,00

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (**)
26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FAZENDA DO BAÚ/COXILHA RICA	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h	1.621,00
27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FAZENDA SÃO SEBASTIÃO/COXILHA RICA	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h	1.621,00
28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SALTO CAVEIRAS	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h	1.621,00
29	COZINHEIRO - FEMININO	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h (***)	1.621,00
30	COZINHEIRO - MASCULINO	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h (***)	1.621,00
31	COZINHEIRO – RANCHO DE TÁBUAS/MACACOS	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h (***)	1.621,00
32	COZINHEIRO – INDIOS/LAMBEDOR/PEDRAS BRANCAS	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h (***)	1.621,00
33	COZINHEIRO – CAJURU/COXILHA RICA	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h (***)	1.621,00
34	COZINHEIRO – FAZENDA DO BAÚ/COXILHA RICA	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h (***)	1.621,00
35	COZINHEIRO – FAZENDA SÃO SEBASTIÃO/COXILHA RICA	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h (***)	1.621,00
36	COZINHEIRO – SALTO CAVEIRAS	Alfabetizado (capacidade de leitura e escrita)	01	40h (***)	1.621,00

LEGENDA:

(*) Aos profissionais da Enfermagem será paga parcela variável de complementação remuneratória aos seus vencimentos, visando equiparação da remuneração ao piso nacional da categoria, conforme Lei 14.434/2022 e lei Municipal 4.675/2023.

(**) Vale Alimentação de acordo com Decreto Nº 22.557/2025.

(***) Em caso de vaga para Secretaria de Assistência Social, será aplicado regime de plantão com jornada de 12h/36h.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO: Prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios e postos de saúde, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; executar outras ações relacionadas a sua área.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; preparar produtos farmacêuticos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar sobre uso de produtos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; preparar produtos farmacêuticos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar sobre uso de produtos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/ Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica. Serviços referentes a pesquisa de novos produtos e de novos processos de fabricação, direção, orientação e fiscalização da produção, análises clínicas e toxicológicas, saúde pública (controle ambiental e de medicamentos, cosméticos e alimentos a venda ao público). Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional

de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/ Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica.

MUSEÓLOGO - Despertar o interesse público, organizando exposições de valor educativo, cultural e científico, assegurando a sua integridade: Realizando pesquisas; Montando os nichos temáticos com questões técnicas de legenda; Assegurando uma dinâmica no museu, com novidades ao visitante. - Identificar e pesquisar o acervo museológico, a fim de contextualizá-lo na exposição e averiguar a sua autenticidade, através de pesquisa que comprove a história e outros valores agregados ao acervo. - Proporcionar bom atendimento ao público, evitando o desvio de peças, visando facilitar o controle das coleções: Catalogando e classificando as peças do museu em livro tomo específico; Elaborando fichários e índices diversos; Orientando e preparando os monitores de museu para o seu trabalho; Supervisionando e organizando a visitação pública. - Contribuir com a continuidade das atividades desenvolvidas no museu, realizando projetos museológicos, por meio de textos e explicações para parcerias com recursos financeiros. - Administrar a logística do museu, definindo o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções. - Tornar conhecidos o acervo e eventos do museu, realizando a comunicação museológica: Elaborando formas de divulgação dos eventos e exposições do museu; Estudando meios e canais próprios; Fazendo contatos e parcerias com outras instituições afins. - Assegurar o bom atendimento aos visitantes, realizando treinamentos relacionados às atividades do museu: Preparando e realizando reuniões, palestras e/ou outros eventos; Capacitando os servidores/funcionários do museu. - Enriquecer e ampliar o acervo do museu, planejando e organizando formas de aquisição/doação de objetos histórico-culturais, bem como estudando e viabilizando os meios de adquiri-los. - Atender aos pesquisadores, permitindo-lhes o acesso ao material não-exibível ao público, a fim de possibilitar-lhes pesquisas. - Preservar o acervo e resguardá-lo contra danos, orientando e colaborando com os trabalhos de conservação. - Informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior. - Auxiliar e/ou realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade. - Promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação Ocupacional de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; efetuar avaliação e diagnóstico específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; efetuar avaliação e diagnóstico específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Fazer avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional; indicar e encaminhar usuários dos serviços de Saúde Mental para atividades socioterápicas e oficinas terapêuticas; prescrever

atividades para os grupos e oficinas; orientar atividades; atender individualmente; promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizantes; promover atividades de integração com a comunidade; prestar assistência ao usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, unidades de saúde e em domicílio.

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE SALA: Acompanhar e auxiliar crianças nas rotinas de higiene, alimentação e descanso, assegurando condições adequadas de cuidado e bem-estar, conforme orientações da equipe pedagógica; - Colaborar com a equipe escolar, mediante participação quando convocado em reuniões de caráter informativo ou organizacional; Colaborar com a organização e manutenção do ambiente escolar, zelando pela conservação dos materiais pedagógicos, brinquedos e mobiliário, e estimulando atitudes de cuidado coletivo junto aos alunos; - Promover e zelar por ambiente de respeito mútuo, empatia e cooperação, contribuindo para a formação ética e social dos educandos; - Auxiliar no processo de adaptação de crianças e estudantes, proporcionando acolhimento e apoio emocional, especialmente nas fases iniciais da inserção escolar; - Observar, identificar e comunicar à equipe pedagógica quaisquer situações que requeiram atenção especial, sejam comportamentais, sociais, emocionais ou de saúde; - Executar tarefas de apoio à alimentação dos estudantes, auxiliando na organização dos momentos de refeição, orientando sobre o uso correto de utensílios e, quando necessário, alimentando a criança; - Apoiar o professor na organização e no desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas, sem exercer funções docentes, limitando-se ao auxílio operacional e ao acompanhamento dos estudantes, conforme orientações do professor; - Participar de cursos sob a orientação da Secretaria da Educação; - Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, que contribuam para a promoção do cuidado e da aprendizagem dos alunos, conforme designação da chefia imediata ou da Secretaria Municipal da Educação.

CUIDADOR - Responsabilizar-se pelos cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários adultos em atendimento, inclusive em situação de rua e/ou os portadores de transtornos mentais; na higienização pessoal como: auxílio e/ou realizando o banho conforme a necessidade de cada caso, inclusive no leito; higienização bucal; acompanhar em: consultas médicas, odontológicas, exames laboratoriais, fisioterapias e outros; manter os usuários com roupas limpas e organizadas; responsabilizar-se pelo monitoramento da medicação para que esta seja realizada dentro dos horários pré-determinados; recepcionar e apoiar, em atividades recreativas, primando pelo bem estar geral de todos os usuários.

CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE: Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários (crianças e adolescentes), a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, nos acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes; Desenvolver atividades para a acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar e organizar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Monitorar os cuidados com a moradia, como organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Realizar, apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene (troca de fraldas, banho entre outros), organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as atividades desenvolvidas.

FACILITADOR DE OFICINAS: Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Realizar oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte, culinária e cultura no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; desenvolver atividades manuais, lúdicas, artísticas, culturais e esportivas que integram o rol de ações do serviço, recepção e orientação à usuários e suas famílias; Mediação dos processos grupais, ofertados no SCFV relativos a função; participar do Planejamento das atividades do SCFV; interagir com o Educador Social a fim de assegurar a qualidade no trabalho realizado, desde o planejamento até a execução das atividades; acompanhar os usuários do SCFV em atividades externas relacionadas com a função; realizar o registro de informações do sistema digital da Assistência Social de acordo com o permissionamento.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e postos de saúde e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; atuar em ações de prevenção epidemiológicas; realizar registros e elaborar relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

TOPOGRAFO: Executar e coletar dados relacionados com a topografia, dentre eles: levantamentos planimétricos e altimétricos; locação de obras; analisar documentos e informações cartográficas, interpretação de fotos aéreas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarrações; efetuar cálculos, desenhos e elaborar plantas para documentos cartográficos com definição das escalas a serem utilizadas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

ENCANADOR - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, montar, e reparar sistemas de tubulação de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água, e outros; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - Transportar, coletar, movimentar e entregar cargas em geral; operar equipamentos; realizar inspeções e reparos em veículos, atendendo às leis de trânsito e às normas e procedimentos administrativos e de segurança; zelar pela conservação e uso do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - Operar máquinas pesadas tais como: trator, rolo-compressor, patrôla, retro-escavadeira e outros, engatando implementos, operando equipamentos na execução de aterros, drenagens, acabamento em pavimentos; zelar pela conservação e manutenção da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

PEDREIRO - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, executar obras de alvenaria; assentar telhas; realizar reparos, adequações, revestimentos e acabamentos em estruturas hidráulicas e esgotos; construir fundações e estruturas para execução das tarefas na construção civil; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

SOLDADOR – Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, utilizando solda apropriada, oxigaz elétrica; confeccionando, reparando e mantendo estruturas e equipamentos de metal; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

NÍVEL FUNDAMENTAL – ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetuar a limpeza em prédios, salas, pátios, banheiros, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustando moveis, limpando vidraças e instalações; arrumar armários e estantes; higienizar salas, móveis e objetos; coletar e acondicionar lixo; lavar, secar e passar; preparar e servir café; efetuar pequenos reparos em peças de roupas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

COZINHEIRO - Preparar refeições e merendas, conforme técnica adequada para cada tipo de alimento; preparar e distribuir alimentos; organizar e controlar a armazenagem de materiais e alimentos; lavar e enxugar utensílios de cozinha; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2026
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS PROVAS**

Escolaridade: Nível Superior

Função	Núcleo de Prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova
Todas as funções	Conhecimentos Técnico-profissionais (1º núcleo da prova)	10	10	40
	Conhecimentos Gerais (2º núcleo da prova)	10	10	30
	Português (3º núcleo da prova)	10	10	30

Escolaridade: Nível Médio

Função	Núcleo de Prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova
Todas as funções	Conhecimentos Técnico-profissionais (1º núcleo da prova)	10	10	40
	Conhecimentos Gerais (2º núcleo da prova)	10	10	30
	Português (3º núcleo da prova)	10	10	30

Escolaridade: Nível Fundamental Completo, Incompleto e Alfabetizado

Cargo	Núcleo de Prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova
Todas as funções	Conhecimentos Técnico-profissionais (1º núcleo da prova)	10	10	10
	Matemática/Português (2º núcleo da prova)	10	10	10

PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2026
Anexo III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

➤ **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

Interpretação, compreensão e inferência de informações e sentidos construídos nos textos verbais e não verbais. Recursos linguísticos empregados e características do texto. Tipos e gêneros textuais. Sentido e emprego de palavras e expressões relacionadas ao contexto. Significação das palavras. Elementos de coesão e coerência. Identificação de ideias expressas no texto e do ponto de vista do autor. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: reconhecimento, emprego e sentidos das classes gramaticais; processos de formação de palavras; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; emprego e colocação dos pronomes átonos; termos sintáticos da oração; concordância nominal e verbal; transitividade e regência dos nomes e verbos; uso do acento grave (crase); emprego dos sinais de pontuação; acentuação gráfica; uso dos porquês; ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

Tripartição de poderes na constituição brasileira: As três funções estatais. **Poder Legislativo.** Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. **Poder Executivo.** Competências. Prefeito. Atribuições. Responsabilidade. Secretários Municipais. **O servidor público e a constituição:** Agentes públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Conduta ética no exercício da função pública. Princípios da Administração Pública. **Raciocínio Lógico:** Adição, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária). Porcentagem. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, superfície, volume e capacidade. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples. Operação e problemas envolvendo conjuntos. Resolução de situações-problema.

➤ **NÍVEL SUPERIOR**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

ENFERMEIRO

Política Nacional de Atenção Básica. Atenção Primária em Saúde. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Humanização. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Diretrizes operacionais: Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Implementação do modelo assistencial de atenção básica com os Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Regionalização e Redes de Atenção à Saúde. Gerenciamento de resíduos, biossegurança, prevenção e controle de riscos. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional. Gerenciamento, administração e organização dos serviços de enfermagem. Educação em Saúde. Teorias de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem e Consulta de Enfermagem. Assistência de enfermagem em: urgências e emergências; vigilância em saúde; auditoria dos serviços de saúde; imunização; saúde do adulto; saúde da criança/adolescente; saúde da mulher; saúde do idoso; assistência em doenças sexualmente transmissíveis (DST), síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), tuberculose e hepatites; obesidade; doenças respiratórias; hipertensão arterial; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares; doenças cerebrovasculares e doença renal. Princípios de prevenção e controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS). Cuidados Assistenciais de Fundamentos de Enfermagem. Ações e cuidados na Atenção à Rede de Urgências e Emergências,

na Atenção à Rede de Pessoas com Deficiências, na Atenção à Rede de Doenças Crônicas e na Atenção à Rede Psicossocial. Aspectos clínicos, diagnósticos epidemiológicos relacionados à COVID-19.

Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações.

FARMACÊUTICOS/BIOQUÍMICOS

Políticas de medicamentos do Sistema Único de Saúde; Assistência Farmacêutica; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Seguimento Farmacoterapêutico de Paciente; Medicamentos como insumos de saúde; Serviços Farmacêuticos; Interpretação de exames clínicos laboratoriais; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Estudo de Utilização de Medicamentos; Farmacoeconomia; Cálculos Farmacêuticos; Uso Racional de Medicamentos; Controle de qualidade; Química orgânica; Pesquisa Clínica; Farmacoterapia Baseada em Evidências; Pesquisa e desenvolvimento de fármacos; Farmacologia Geral e Clínica; Farmacocinética e Farmacodinâmica; Oncologia; Agentes Farmacêuticos e medicinais; Receptores e mecanismos de ação; Toxicidade, efeitos adversos e interações; Educação Sanitária; Assistência Domiciliar; Formas Farmacêuticas Estéreis e Não Estéreis; Cálculo Farmacêutico; Biossegurança e Gestão Ambiental de Resíduos nos Serviços de Saúde; Código de Ética da profissão; Leis, Decretos, RDCs, Portarias, Resoluções, Normatizações e Códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia; Regulação de medicamentos; Componente básico, estratégico e especializado da Assistência Farmacêutica; Microbiologia, Imunologia, Bioquímica, Química Medicinal; Farmacognosia; Farmacotécnica; Fitoterapia; Toxicologia, Homeopatia.

Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações.

MUSEÓLOGO

Museologia: princípios teóricos, práticos e metodológicos. História do pensamento museológico. Pensamento Contemporâneo em Museologia. História do colecionismo e dos museus. História e museus no Brasil. Estética e Teoria da Arte Moderna e Contemporânea; História da Arte. Políticas culturais no Brasil. Papel social dos museus na contemporaneidade. Educação em museus. Museu e turismo. Arte e Percepção Visual. Cultura e patrimônio cultural. Educação patrimonial. Preservação da memória. Comunicação museológica, exposições, exposições e mostras. Curadorias. Público de museus: perspectivas de acesso, recepção e avaliação. Museologia e museus: documentos referenciais. Planejamento museológico. Pesquisa em museus. Funcionamento e Criação de museus. Instalações, espaços e iluminação de museus. Gestão do acervo e do Museu. Arquivos, arquivamento e inventário de acervos museológicos. Documentação de acervos museológicos. Preservação, conservação, restauração, manuseio, guarda e higienização do acervo. Segurança e conservação em museus. Aquisições. Sustentabilidade e financiamento. Gestão do Pessoal. Acessibilidade em Museus. Arquivologia. Direito do Patrimônio. Código de Ética para Museus. Código de Ética Profissional do Museólogo. Lei nº 11. 904/2009 – Estatuto de Museus. Lei 7.287/1984 - Regulamentação da Profissão de Museólogo. Sistema de Museus de Santa Catarina.

TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Prática da Terapia Ocupacional. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Saúde e Qualidade de Vida; Sistema Único de Saúde - Histórico e Princípios; Níveis de Atenção à Saúde; Fundamentos da Humanização. Princípios da Terapia Ocupacional: Perspectivas Teóricas e Práticas da Terapia Ocupacional; Métodos de Avaliação em Terapia Ocupacional; Processos Criativos em Terapia Ocupacional; Técnicas Corporais em Terapia Ocupacional. Tecnologias Assistivas: definição, prescrição e aplicação. Próteses e Órteses: conceito, prescrição, avaliação e confecção. Terapia Ocupacional e abordagens no cotidiano da pessoa com deficiência. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Reabilitação psicossocial e a prática da Terapia Ocupacional em saúde mental. Terapia Ocupacional no

contexto hospitalar. A prática da Terapia Ocupacional nos processos neurológicos, traumato-ortopédicos, e reumatológicos. Terapia Ocupacional aplicada à gerontologia e geriatria. Políticas Públicas da Pessoa Idosa; Processo de Envelhecimento e Cultura; Patologias na Velhice; Oficina de Memória para Idosos; Reabilitação Cognitiva. Ética em terapia ocupacional. Leis e Resoluções do COFFITO.

➤ NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AUXILIAR DE SALA

Atribuições do Auxiliar de Sala: Lei Complementar n.º 660/2025. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n.º 8.069/1990. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular. Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL): Educação Infantil. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

CUIDADORES

Direitos Humanos - princípios e diretrizes da Educação Popular para políticas públicas. Violência doméstica (Lei 11340/2006). Serviço de Abordagem Social: Diretrizes e fundamentos; Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053/2009; Política nacional para inclusão social de população em situação de rua (ações estratégicas). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual às crianças e adolescentes. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios e diretrizes. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003. Noções básicas de cuidados com higiene e alimentação.

CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Serviço de Abordagem Social: Diretrizes e fundamentos; Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Política nacional para inclusão social de população em situação de rua (ações estratégicas). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual às crianças e adolescentes. Violência doméstica. Direitos Humanos - princípios e diretrizes da Educação popular para políticas públicas. Concepções de Infância: A importância do Brincar. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente: Eixos estratégicos. Fracasso escolar: Explicações Possíveis. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - princípios e diretrizes. Sistema Único de Saúde – SUS. –princípios e diretrizes. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Higiene corporal: uniforme e hábitos pessoais. Higiene e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Comportamento dentro do ambiente de produção de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Relação interpessoal e ética profissional. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico Sobre Boas Práticas para serviços de Alimentação. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade. Uso adequado de EPIs.

FACILITADOR DE OFICINAS

Serviço de Abordagem Social: Diretrizes e fundamentos; Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Política nacional para inclusão social de população em situação de rua

(ações estratégicas). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual às crianças e adolescentes. Violência doméstica. Direitos Humanos - princípios e diretrizes da Educação popular para políticas públicas. Concepções de Infância: A importância do Brincar. Jogos cooperativos e atividades recreativas. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente: Eixos estratégicos. Fracasso escolar: Explicações Possíveis. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - princípios e diretrizes. Sistema Único de Saúde – SUS. –princípios e diretrizes. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003. A política de inclusão da pessoa com deficiência no Brasil. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Sistemas de informação em saúde. Atenção Básica a Saúde: Programa Nacional de Imunização (esquema básico e rede de frio); Tuberculose; Influenza A (H1N1); Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Obesidade; DST/AIDS; Atenção à Saúde da Mulher; Atenção à Saúde da Criança e do Recém Nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso; Humanização e ética na atenção à Saúde; Saúde Mental; Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento; Atenção à saúde do trabalhador; Saúde da família; Saúde bucal; Urgência e emergência. Biossegurança: Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). Procedimentos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações, tratamento de feridas e técnica de curativos. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional: Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE

Dentição decídua. Uso de fluoretos. Dieta e saúde bucal. Promoção de saúde bucal. Equipe de saúde bucal. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia. Doenças periodontais. Cárie dentária. Risco de cárie dentária. Biossegurança no consultório odontológico, prevenção e controle de riscos. Aspectos éticos na prática odontológica. Prevenção das doenças periodontais. Educação e motivação em saúde bucal. Prevenção das doenças bucais. Bioética e odontologia. Anatomia dental. Identificação dos dentes. Arquitetura da maxila e da mandíbula. Anatomia da cavidade bucal; Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. Ações de saúde bucal em uma unidade de saúde da família. Importância da coleta de informações do usuário e documentação. Manutenção preventiva de equipamento odontológico e gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. Radiologia aplicada na odontologia. Técnicas radiográficas em odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Caderno de Atenção Básica nº 17. Ciclos de vida na saúde bucal. Doenças transmissíveis e não transmissíveis.

TOPÓGRAFO

Topografia: Definição, objetivos, divisões e unidades usuais. Equipamentos auxiliares da topografia. Métodos de medição de distâncias horizontais. Levantamento de pequenas propriedades somente com medidas lineares. Direções norte-sul magnética e norte-sul verdadeira. Rumos e azimutes. Correção de rumos e azimutes. Levantamento utilizando poligonais como linhas básicas. Cálculo de coordenadas parciais, de abscissas e de ordenadas parciais. Cálculo de área de polígono. Teodolito. Métodos de medição de ângulos. Altimetria-nivelamento geométrico. Taqueometria. Cálculo das distâncias e vertical entre dois pontos pelo método das rampas e pela mira de base. Noções de equipamento eletrônico. Medidas indiretas de distâncias. Divisão de propriedades. Curvas de nível - formas - métodos de obtenção. Terraplenagem para plataformas. Medição de vazões. Curvas horizontais de concordância. Curvas verticais de concordância. Superelevação nas curvas. Superlargura nas curvas. Locação de taludes. Cálculo de volumes - correções prismoidal e de volumes em curvas. Diagrama de massas. Locação de obras. Correção das distâncias. Correção de rumos e azimutes. Traçado das Curvas de Nível. Desenho Topográfico. Locação das Linhas Divisórias. Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. NBR 13.133 (ABNT).

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA

Matemática básica. Resolução de problemas envolvendo operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas; Raciocínio lógico.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ALFABETIZADO

Conhecimentos gerais em zeladoria. Limpeza de ambientes e equipamentos. Jardinagem. Pequenos reparos de hidráulica, elétrica e alvenaria. Materiais de limpeza. Equipamento de proteção individual. Relação interpessoal e ética profissional.

COZINHEIRO - ALFABETIZADO

Higiene corporal: uniforme e hábitos pessoais. Higiene e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Comportamento dentro do ambiente de produção de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Relação interpessoal e ética profissional. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico Sobre Boas Práticas para serviços de Alimentação. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade. Uso adequado de EPIs.

ENCANADOR

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; bombas hidráulicas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência corretadas operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas e equipamentos; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. 3. Direção defensiva. 4. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e transeuntes e a prevenção de acidentes de trânsito. 5. Conhecimentos sobre

funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para carga.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. Conhecimentos sobre operação de máquina pesadas (niveladora, trator de esteira, retroescavadeira e pá carregadeira): precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. 2. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Normas de segurança. Uso de EPIs. Relacionamento interpessoal e ética profissional. Organização e Higiene Pessoal.

PEDREIRO

Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos. Normas de segurança: conceito e equipamentos - EPIs. Normas de higiene.

SOLDADOR

1. Noções básicas de soldagens 2. Tipos de máquinas de solda. 3. Segurança no processo de soldagem; 4. Soldagem com eletrodo revestido – Tipos de eletrodos revestidos conforme norma AWS e ABNT e suas aplicações. 5. Processo de soldagem MIG/MAG – Tipos de fontes de soldagem – Classificação dos arames de soldagem conforme norma AWS – Tipos de gases de proteção. 6. Processo oxiacetilênico – Tipos de equipamentos – Tipos de gases e acessórios. 7. Tipos de defeitos de soldagem – causas e soluções. 8. Equipamento de proteção individual.